

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 02, 10 de janeiro de 2024.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína - TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

ROSSINE AMBRÓSIO ALVES

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 02, de 04 de janeiro de 2024	4
Portaria - SEI nº 04, de 04 de janeiro de 2024	5
INSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 03, de 09 de janeiro de 2024	7

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria - SEI nº 02, de 04 de janeiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de mesma data, resolve:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho (GT) para construção do Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos no HDT. O gerenciamento do uso de antimicrobianos objetiva garantir o efeito fármaco-terapêutico máximo; reduzir a ocorrência de eventos adversos (EA) nos pacientes; prevenir a seleção e a disseminação de microrganismos resistentes e otimizando os custos da assistência; reduzir o tempo de internação dos paciente; reduzir a ocorrência das Infecções Relacionada à assistência à saúde (IRAS) principalmente quando as infecções são associadas à multirresistência; além de padronizar na instituição o uso racional de antimicrobiano.

Art. 2º Destituir os membros indicados abaixo:

- I. Viviany Lopes Freitas, Enfermeira, matrícula Siape nº 325****;
- II. Larissa Pereira De Carvalho, Farmacêutica, matrícula Siape nº 230****;
- III. Geocivan Silvestre Fernandes, farmacêutico, matrícula Siape nº 313****;
- IV. Raimunda Maria Ferreira de Almeida, Enfermeira; matrícula Siape nº 212****;
- V. Diego Santos Andrade, Enfermeiro, Residente do programa de residência multiprofissional em saúde coletiva;
- VI. Monica Camilo Nunes de Sousa, Médica, Residente de Infectologia;
- VII. Raphaela Moura de Sousa Ferreira, Médica, Residente de Infectologia;
- VIII. Ana Carolina Domingos Saúde, Médica, Residente de Infectologia.
- IX. Lilian Cristhian Ferreira dos Santos Rocha, Médica Cirurgiã, matrícula Siape nº 128****;

Art. 3º Designar os profissionais relacionados abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para comporem o referido GT:

- I. Pollyana Sales De Almeida, farmacêutica, representante do Setor de Farmácia Clínica, matrícula Siape nº 137****;
- II. Luana Lima de Oliveira, Enfermeira representante da CCIRAS, Siape nº 331****;
- III. Alessandra Rossi, médica, representante da CCIRAS, Matrícula Siape nº 192****;
- IV. Juliano Da Silva Ferreira, Chefe do Setor de Farmácia, matrícula Siape nº 323****;
- V. Luis Fernando Beserra Magalhães, chefe Substituto do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula Siape nº 235****;
- VI. Brenda Nayranne Gomes dos Santos, representante do comitê de ética em pesquisa (CEP), matrícula Siape nº 331****;

- VII. Joelma Barbosa de Moura, representante da Comissão de Padronização de Material de Serviços de Saúde, matrícula Siape nº 131****;
- VIII. João Paulo Araújo Ferreira, representante da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), matrícula Siape nº 137****;
- IX. Elisson Lima Nascimento, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 331 ****;
- X. Dilamar Mota Neto, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 231****;
- XI. Laís Maurício de Oliveira Almeida de Freitas, representante da Divisão Médica, matrícula Siape nº 331****;
- XII. Janio Cosme Simão, chefe do setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula Siape nº 307****;
- XIII. Rivando Sousa Costa, Enfermeiro, matrícula Siape nº 230****;
- XIV. Kario Francisco Rodrigues de Araújo, Enfermeiro, matrícula Siape nº 320****;
- XV. Elaine Barros De Alencar Costa, Médica Pediatra, matrícula Siape nº 185****;
- XVI. Juliana Bessa Morato, Médica Residente de Infectologia.

Art. 4º O GT ficará responsável pelas seguintes atribuições:

Finalização e Implementação do "Programa de Gerenciamento do uso de Antimicrobianos";

Elaboração e Implementação do Protocolo "Uso racional de Antimicrobianos" e;

Finalização e implementação do Protocolo de antibioticoprofilaxia cirúrgica.

Art. 5º A participação nesse Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 180 dias a contar da publicação desta portaria para a finalização das atividades elencadas no Art. 4ª.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

Portaria - SEI nº 04, de 04 de janeiro de 2024

Art. 1º Recompor a Comissão de Implantação e Informatização da Assistência de Enfermagem-COISAE e modificar a nomenclatura para Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem - COMSAE, do Hospital de Doenças Tropicais - HDT-UFT, instituída pela Portaria-SEI nº 17, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 9, do HDT-UFT, de 5 de março de 2018.

Art. 2º Destituir os membros indicados abaixo:

- I. Manalde Ferreira da Silva, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 314****;
- II. Clayra Rodrigues de Sousa Monte Araújo, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 136****;

Art. 3º Designar os membros relacionados abaixo:

- I. Danilo da Silva dos Santos, Chefe da Divisão de Enfermagem e Responsável Técnica da Gestão Assistencial Siape nº 234****;
- II. Francilene Ribeiro da Silva, Matrícula Siape nº 234****, Técnica em Enfermagem;

III. Vilma Duarte Silva, Matrícula Siape nº 234****, Técnica em Enfermagem;

IV. Mitali Cavalcante Brito, Matrícula Siape nº 300****, Técnica em Enfermagem;

Art. 4º A Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem - COMSAE, ficará assim composta:

Cristiane de Sena Assis, Matrícula Siape: 300****, Enfermeira assistencial, Presidente da Comissão;

Márcio Martins Mendes, Matrícula Siape nº 325****, Enfermeiro assistencial, Vice-presidente da Comissão;

Marcos Antônio Silva Batista, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 110****, Secretário;

Danilo da Silva dos Santos, Chefe da Divisão de Enfermagem e Responsável Técnico da Gestão Assistencial, Siape nº 234****;

I. Mayra de Almeida Xavier Alencar, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 314****;

II. Gisleanne Lima de Souza, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 231****;

III. Raimunda Maria Ferreira de Almeida, Enfermeira assistencial, matrícula Siape nº 212****;

IV. Danúbia Fernandes de Sousa, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 223****;

V. Malaquias Junior de Lacerda Nascimento, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 129****;

VI. Thalita Costa Ribeiro, Enfermeira assistencial, Siape nº 234****;

VII. Vilma Duarte Silva, Matrícula Siape nº 234****, Técnica em Enfermagem;

VIII. Mitali Cavalcante Brito, Matrícula Siape nº 300****, Técnica em Enfermagem;

IX. Francilene Ribeiro da Silva, Matrícula Siape nº 234****, Técnica em Enfermagem;

Art. 5º Compete à comissão:

I. Implementar a SAE e o Processo de Enfermagem (PE) em todos os setores assistenciais onde atuam profissionais da enfermagem do HDT-UFT, garantindo o cumprimento da Resolução COFEN Nº 358/2009, observando os instrumentos informatizados e institucionalizados;

II. Monitorar a execução do Processo de Enfermagem no HDT-UFT;

III. Definir e divulgar indicadores de qualidade a fim de monitorar e avaliar a implantação do Processo de Enfermagem nessa Instituição;

IV. Fomentar e elaborar trabalhos de pesquisa relacionados ao Processo de Enfermagem e divulgar resultados;

V. Promover junto ao Núcleo de Educação Permanente (NEP) a realização de capacitações para as equipes de enfermagem, visando a efetiva implementação das diversas etapas do Processo de Enfermagem.

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 17, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 9, do HDT-UFT, de 5 de março de 2018.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da COISAE destituído no artigo 2º desta Portaria - SEI até a presente data.

Art. 8º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 03, de 09 de janeiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de mesma data, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral no âmbito do HDT-UFT, para formação da Comissão de Ética Médica, nos termos dos artigos 13 a 18 da Resolução 2.152/2016 do Conselho Federal de Medicina (CFM), que estabelece normas de organização e funcionamento da referida comissão nas unidades de saúde.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo, para compor a referida Comissão:

- I. Alexsandra Rossi, 192****;
- II. Marcus Emílio Costa Maciel, SIAPE 111****.

Art. 3º A Comissão Eleitoral convocará a eleição por intermédio de edital a ser divulgado na instituição de saúde 30 (trinta) dias antes da data fixada para a eleição e validará e publicará a lista dos votantes do corpo clínico.

Art. 4º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor da data de sua publicação e tem vigência até o término do processo eleitoral.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior